



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
gabinete@saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 0595/2024

"Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público inominado situado no Bairro Aeroporto com localização atrás da Rodoviária "RAIMUNDO ZEZINHO", e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passará a ser denominada de **ARENA POLIESPORTIVA JECONIAS ALVES TORRES**, o Ginásio de Esporte localizado no Bairro Aeroporto, situado atrás da Rodoviária Raimundo Zezinho no Município de São Domingos do Maranhão - MA.

Art. 2º - Faz parte integrante dessa Lei, o mapa da referida Arena Esportiva.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tudo nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.



Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal